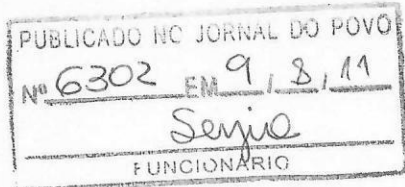


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 1087/2011



SÚMULA:- Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

RESOLVE:

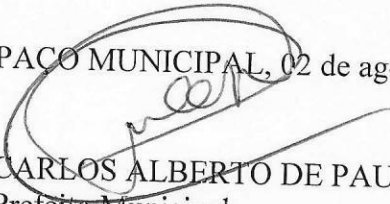
1º - Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar através de processo licitatório, destinados a todas as secretarias municipais, assinando as respectivas notas fiscais.

Cargo:	Nome	CPF nº.
Presidente:	Ieda Schwarz Tortora	028.182.869-56
Membro:	Antonio Carlos Barbosa	826.699.299-15
Membro:	Elizena Maria Garbelini	029.872.899-01
Membro:	Rosely da Silva	055.757.989-92
Membro:	Rossana Amélia Martins	031.367.719-07
Membro:	Adilson Florêncio	328.412.809-34
Membro:	Márcia Belei Prado	964.432.009-34
Membro:	Carlos Roberto Saraiva	389.540.109-97
Membro:	Cristiane Falaschi Vieira	026.727.459-94
Membro:	Claudinei de Souza	884.238.169-15

2º - Fica revogada em todo o seu teor a portaria nº 981/2011, de 22 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PACO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2011


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal